

# Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXII // EDIÇÃO Nº 11.130  
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL  
28 DE ABRIL DE 2022

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br  
ds.jor.br

DIÁRIO  
HOJE



8 PÁGINAS+  
CADERNO B

## COTAÇÃO



DÓLAR  
COMPRA: R\$ 4,95  
VENDA: R\$ 4,95



EURO  
COMPRA: R\$ 5,23  
VENDA: R\$ 5,23

## ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI  
R\$ 285,85  
VACA  
R\$ 275,32

## TEMPO



MAX 34º  
MIN 19º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos  
Sugestões e Vídeos  
para o whatsapp do  
DIÁRIO DA SERRA  
(65) 3326.4724



CENTRAL DO  
ASSINANTE  
(65) 3326.6501



Fotografe o  
QR code ao lado  
e acesse a página  
do site do seu  
jornal DIÁRIO  
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA  
SUSTENTÁVEL RECICLE.  
PASSE ESTE JORNAL



# Saúde realiza Dia D de Vacinação contra a gripe e sarampo

**NESTE SÁBADO** A vacinação começará às 13h e se estenderá até as 17h,  
nas USFs **P2**



Campanha contra a Influenza e o Sarampo

## MULTA DE ATÉ R\$ 642 MIL

**Sancionada Lei que veda  
discriminação a alunos  
com deficiência em  
escolas de MT**

Lei vale para  
instituições  
públicas ou  
privadas de  
qualquer nível **P5**



## TANGARÁ

**Proerd  
prepara  
formatura  
dos alunos  
para maio**

Programa trabalha  
com alunos dos  
centros municipais  
de Tangará **P4**

## VIVER CULTURA

**Governo  
investe  
R\$ 10 milhões  
em projetos  
culturais**

As inscrições  
seguem  
abertas até o  
dia 19 de maio **P8**

## TANGARÁ DA SERRA

**Integrantes do GGI debatem sobre  
perturbação do sossego alheio**

Ocorrências dessa natureza são  
corriqueiras em Tangará da Serra **P6**

## TANGARÁ DA SERRA

**Legislativo autoriza Prefeitura  
a limpar terrenos particulares**

O valor será lançado em nome do  
proprietário, titular de domínio **P3**

Duas Décadas Entregando  
**Qualidade!**  
**20 ANOS**

Central de Atendimento:  
☎ (65) 3319-2800

Siga nossas redes sociais:  
@atlbrasiltransportes  
www.atlbrasil.com.br

**Férias,  
Inviolável  
é + paz e  
tranquilidade**



**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e  
coloque a Inviolável  
no seu roteiro de verão

inviolavel.com



DS

ARTIGO

PERSECUÇÃO PENAL E VEDAÇÃO À FISHING EXPEDITION

Sabe-se que o sistema jurídico pátrio tem por base o Estado Democrático de Direito, que respaldado pela Constituição Federal da República Brasileira, regem a vida em sociedade nos seus mais amplos e diversos aspectos. No campo do Direito Penal, todavia, a necessidade de rememorar os direitos fundamentais constitucionalmente garantidos, é incansavelmente cotidiana, uma vez que é nesse campo jurídico que os maiores desmandos do Estado na vida do indivíduo tem destino certo e recorrente. Nesse sentido, a teoria da vedação à fishing expedition é uma discussão doutrinária que tem ganhado espaço nos tribunais. E sua principal definição é garantir que a lógica das regras constitucionais não sejam subvertidas em nome do mal uso do exercício do poder. Segundo Alexandre Moraes da Rosa, a pescaria probatória se aproveita “dos espaços de exercício de poder para subverter a lógica das garantias constitucionais, vasculhando a intimidade, a vida privada, enfim, violando-se os direitos fundamentais, para além dos limites legais.” Para ele: "Fishing Expedition ou Pescaria Probatória é a procura especulativa, no ambiente físico ou digital, sem 'causa provável', alvo definido, finalidade tangível ou para além dos limites autorizados (desvio de finalidade), de elementos capazes de atribuir responsabilidade penal a alguém... O termo se refere à incerteza própria das expedições de pesca, em que não se sabe, antecipadamente, se haverá peixe, nem os espécimes que podem ser fígados, muito menos a quantidade". (ROSA, Alexandre Moraes, 2021, p. 389-390) É verdade que o expediente de pesca, recorrente via de regra através dos meios de obtenção de prova, ocorre também em outras medidas, tais como: interceptação telefônica, quebra de sigilo de dados (telefônicos/bancários), colheita de depoimento, dentre outros procedimentos que ganham certa notoriedade social. É nesse sentido, permita-se o adendo, que a publicidade descuidada e precipitada de investigações e elementos ali colhidos (muitas vezes sem acesso a todas as partes envolvidas), tende a trazer a esses institutos um antecipado apelo social. E isso decorre de uma espetacularização midiática que a depender da investigação, ganha determinado caso, do qual não é (e não pode ser palco) o processo penal. Em situações como essa, já não há paridade de armas às partes envolvidas na demanda (ausência do fair play), mas fica constatado o clamor social ao poder judiciário para que apresente uma resposta que atenda não o devido processo legal, não os princípios constitucionais, mas ao anseio da sociedade, ainda que fira as regras da própria norma Constituinte e Legislativa. É o que o senso comum requer: recrudescimento das leis. Mas o deseja sem considerar uma série de fatores que precisa e deve considerar os agentes processuais (órgão investigativo/acusador/defesa/juízo), que diferente do leigo sabe, dentre tantos outros preceitos regentes do Estado Democrático de Direito que “ninguém será considerado culpado antes de sentença condenatória transitada em julgado” (art. 5º LVII, CF), após observância estrita do devido processo legal. O que ocorre porém, mais vezes do que gostaríamos, é que baseados em especulações, “notícias anônimas”, colaborações premiadas (que muitas vezes não servem à elucidação dos fatos), deflagram-se operações, interceptam-se linhas telefônicas e outros dados sensíveis, vasculham o asilo inviolável (casa) no intento de buscar todo e qualquer vestígio, ou indício que se enquadre em qualquer conduta delitiva, para corroborar o ato, e não o contrário como manda a lei, fazendo da perseguição penal uma verdadeira pescaria probatória, em que qualquer ‘pescado’ (indício de materialidade de qualquer crime – mesmo que não seja o investigado) sirva para, através do clamor social, respaldar o ato ilegal. Assim, violam preceitos fundamentalmente constitucionais, e colocam em xeque (cada vez que há chancela judicial dos referidos atos, convalidando-os), o Estado Democrático de Direito, abrindo espaços não para o avanço enquanto sociedade (como pode sentir a massa social coletiva), mas retroagindo em décadas, aos superados sistemas escravagista, inquisitório e violador de direitos que já imperou outrora. Em verdade, uma interpretação sem espaços para arbitrariedades, a partir da vedação à fishing expedition é o que merece cada vez mais ser aplicada na atual conjuntura jurídico-social no processo penal, conforme recentemente decidiu o Superior Tribunal de Justiça (22/03/2022), no julgamento do HC 663.055/MT ao aplicar a referida teoria em um caso de violabilidade do domicílio em verdadeira pescaria probatória. Esse é o espírito da interpretação conforme a Constituição! Diante disso, o avanço através da ótica constitucional no processual penal é o que se busca incansavelmente para que, vez após vez, as garantias individuais e fundamentais estejam verdadeiramente protegidas no Estado Democrático de Direito que incansavelmente defendemos.

Thalita Santos é advogada.

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JORNAL DIÁRIO DA SERRA</b><br><br>Propriedade da<br><b>AJOTA</b><br><b>ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA</b><br>CNPJ: 29.464.235/0001-16<br><br>Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões<br>78302-028 Tangará da Serra-MT<br><br><b>ISSN 22386467</b> | <b>REDAÇÃO</b><br>DIREÇÃO DE JORNALISMO<br><b>Fabiola Tormes</b><br>CONTATO<br>ds@diariodaserra.com.br<br>Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do <b>DIÁRIO DA SERRA</b><br>(65) <b>3326-4724</b><br>www.diariodaserra.com.br<br>www.ds.jor.br                                        |
| <b>TIRAGEM</b><br>1 MIL EXEMPLARES<br><b>CIRCULAÇÃO</b><br>Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.<br><b>CENTRAL DO ASSINANTE</b><br>(65) <b>3326.6501</b>     | <b>DEPARTAMENTO COMERCIAL</b><br>PUBLICIDADE ASSINATURA<br>PUBLICIDADE LEGAL<br><b>Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA</b><br><br>SERVIÇOS GRÁFICOS<br><b>E. Tormes e Cia. LTDA</b><br>CNPJ: 14.048.123/0001-07<br><br>CONTATO: adm@diariodaserra.com.br<br>Fone: (65) <b>3326-4724</b> |

TANGARÁ DA SERRA

Saúde realiza Dia D de Vacinação contra a gripe e sarampo neste sábado



Campanha contra a Influenza e o Sarampo

A vacinação começará às 13h e se estenderá até as 17h, nas USFs

REDAÇÃO DS / Assessoria

Acontece neste sábado, dia 30 de abril, o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e o Sarampo em Tangará da Serra. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a vacinação começará às 13h e se estenderá até às 17h, oportunidade em que podem ser vacinados contra a gripe as crianças de 6 meses a 5 anos incompletos, idosos acima de 60 anos, gestantes, pro-

fessores e todos os profissionais envolvidos na prestação de assistência à saúde. Já contra o sarampo serão vacinados as crianças de 6 meses a 5 anos incompletos e todos os profissionais envolvidos na prestação de assistência à saúde. Haverá ainda à disposição da comunidade imunizantes contra a Covid-19 (primeira, segunda e terceira doses, de todos os fabricantes). A vacinação ocorrerá nas seguintes unidades de saúde: Centro, Jardim Presidente, Jardim Tangará II, Jardim Shangri-lá, Jardim Morada do Sol, Alto da Boa Vista, Vila Goiânia, Altos do Tarumã, Jardim Santa

Isabel, Jardim dos Ipês e Vila Alta. Nestes locais haverá para a criançada diversas atividades recreativas e guloseimas, tudo de forma inteiramente gratuita. A meta do Estado de Mato Grosso para a vacinação contra influenza é de 1.104.012 pessoas do público-alvo. A meta preconizada é de vacinar, no mínimo, 90% de cada um dos grupos prioritários. Na campanha contra o Sarampo a meta do Estado é de 255.438 crianças e 77.636 trabalhadores da saúde. A meta preconizada é de vacinar, no mínimo, 95% das crianças. Para os trabalhadores da saúde não haverá meta de cobertura vacinal.

TODO ESTADO

Sema abre credenciamento de clínicas veterinárias para atendimento de animais silvestres

RENATA PRATA / Sema - MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) abriu chamamento público para credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade no atendimento de animais silvestres em consultas e tratamentos clínicos-cirúrgicos. As clínicas devem fornecer material e o em-

prego de equipamentos necessários à execução destes serviços no âmbito estadual, tanto no atendimento em Cuiabá, como nas Diretorias de Unidade Descentralizada da Sema. Entre os tratamentos estão atendimento clínico, procedimentos cirúrgicos, internações, transporte, exames laboratoriais, manutenção in loco e outras exigências previstas na Resolução CFMV nº 1275, de 25 de junho de 2019. O Gerente de Fauna da

Sema, Fernando Siqueira, explica que os animais resgatados pela Polícia Militar Ambiental ou outro órgão público ou ainda entregue de forma voluntária na Sema passarão por avaliação da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros. “A equipe técnica do setor, formada por veterinários, irá avaliar as condições físicas, verificar lesões e destinar para as clínicas aqueles animais que realmente precisam de tratamento”.

# TANGARÁ DA SERRA

TANGARÁ DA SERRA

# Proerd prepara formatura dos alunos para maio

**Programa trabalha com alunos dos centros municipais de Tangará**

REDAÇÃO DS / Serra FM

Desde o final do ano passado, a Polícia Militar está desenvolvendo atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) nos centros municipais de ensino de Tangará da Serra.

De acordo com a instrutora do Proerd, 3ºSargento PM Andréia, o trabalho consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, Secretaria Municipal de Educação, a escola e a família, com objetivo de capacitar jovens estudantes com informações e habilidades

necessárias para viver socialmente de maneira saudável, sem drogas e violência.

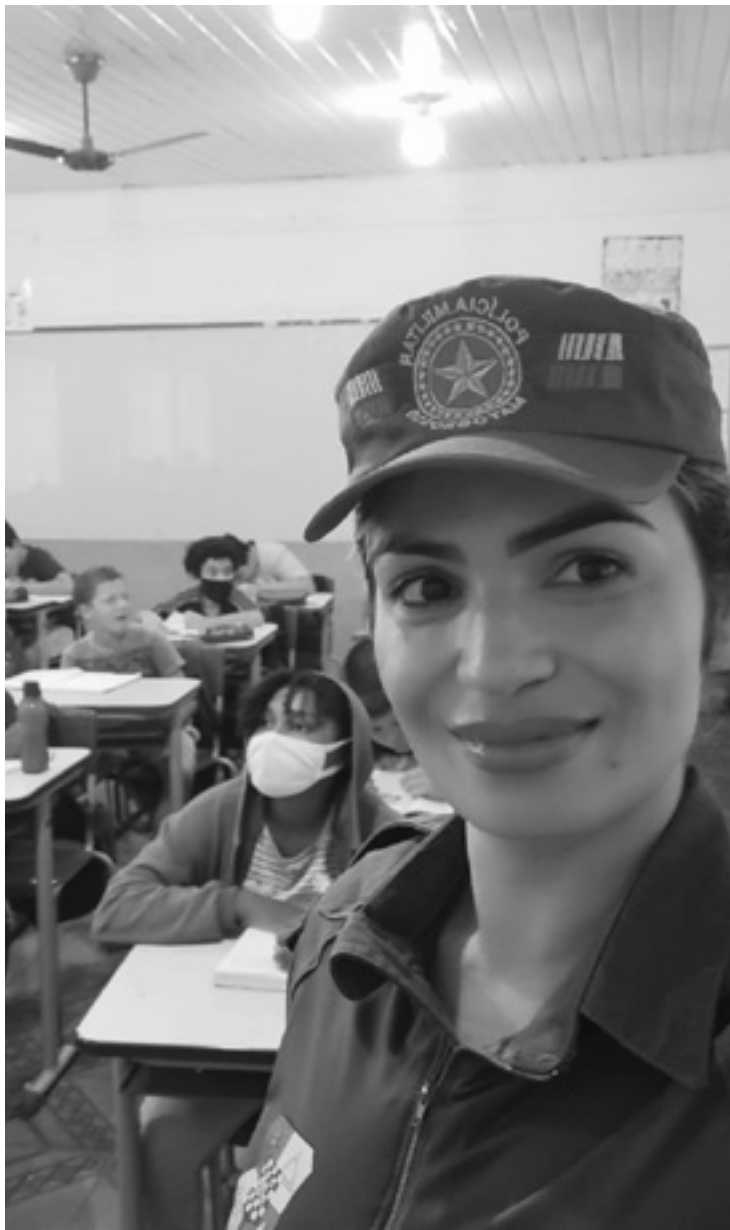
Nesta semana, alunos dos 6º anos das escolas Fábio Diniz, Décio Burali e Gentila Muraro, nos bairros Jardim dos Ipês, Alto da Boa Vista e San Diego, respectivamente, trabalharam a Lição 10

“**Aprenderam a ajudar uns aos outros de forma segura e responsável**”

do Proerd. “Nesta lição os alunos aprenderam a ajudar uns aos outros de forma segura e responsável e ainda a revisão dos

demais conteúdos abordados”, explica a instrutora, ao recordar todo o trabalho realizado até aqui.

“O currículo Proerd traz a introdução ao programa, traz também informações sobre drogas lícitas e ilícitas, para que o aluno saiba tomar uma decisão responsável diante desses desafios, traz também temas sobre riscos e consequências relacionados a isso, bem como formas de não ceder a pressão dos colegas para fazer algo errado, para fazer algo ilícito. Traz também lições de como lidar com a tensão, aprende a base da comunicação, estilo de comunicação confiante, como devem fazer para manter essa comunicação eficaz, e também como ter empatia uns com os outros, a serem cidadãos do



Atividades desta semana

bem”, relembra.

“Tudo isso estamos repassando, juntamente com os professores, em sala de aula”.

Agora, a equipe se

prepara para a formatura desses alunos, que deve acontecer em maio, durante as festividades de aniversário do Município.



A aplicação começa a partir do dia 02 de maio

## DIAGNÓSTICO

# Seduc prepara Avaliação Formativa com estudantes

**Esta será a primeira avaliação de 2022 e virá nominada**

LUCIANA OLIVEIRA / Seduc -MT

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) iniciou a mobilização em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino para aplicação da 1ª Avaliação Formativa de 2022. Durante esta semana, gestores e professores preparam as unidades escolares para que estejam prontas para a aplicação das provas, que virão nominadas para cada um dos mais de 380 mil estudantes da rede, formada por 700 escolas.

A aplicação das provas começa a partir do dia 02 de maio, atendendo alunos do 2º ano do Ensino

Fundamental até os do 3º ano do Ensino Médio, contemplando inicialmente os conhecimentos em Português e Matemática. Os estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, responderão a 24 questões por disciplina, já os outros anos terão 32 questões por área de conhecimento.

“A avaliação permitirá conhecer como estão os alunos da rede, compreendendo o que eles sabem, no que estão defasados ou quais limitações ainda têm,

“

**A avaliação permitirá conhecer como estão os alunos da rede**

para então propormos intervenções que podem ser voltadas, por exemplo, para professores ou ampliação de horas aulas. Estamos aguardando o diagnóstico que virá, para podermos atuar melhor”, explicou a líder da Política de Estruturação de Ensino, Ana Paula Moreira dos Santos.

Com aplicação das provas, as respostas possibilitarão mapear a situação, ou seja, ter um retrato atual que indica os entraves que estão ocorrendo, para então, corrigir atitudes, mudar práticas, enfim, promover intervenções.

Esta primeira avaliação de 2022 tem caráter diagnóstico, mas, em novembro, ocorrerá uma segunda que permitirá que se compare a evolução dos alunos, bem como, se as intervenções propostas foram eficazes.

MULTA DE ATÉ R\$ 642 MIL

# Sancionada Lei que veda discriminação a alunos com deficiência em escolas de MT

## Lei vale para instituições públicas ou privadas

Assessoria

O governador Mauro Mendes (UB) sancionou a lei do deputado estadual Dr. João, que veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência ou qualquer outra doença crônica nas instituições públicas ou privadas de qualquer nível e modalidade de ensino do Estado. Pena para quem descumprir pode chegar a quase R\$ 650 mil.

A partir da publicação da lei, que aconteceu em 12 de abril deste ano, os estabelecimentos de ensino, creches ou similares devem capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença

crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.

Consta ainda que as instituições promoverão palestras, eventos e atividades educativas para dar visibilidade à luta pela inclusão das pessoas com deficiência, envolvendo os alunos, suas famílias e a sociedade.

“**Ainda temos casos em que a instituição (...) se recusa a cooperar**

“Infelizmente, ainda temos casos em que a instituição, alegando ser “política do local”, se recusa a cooperar por entender não ser sua obrigação prestar a assistência que uma crian-

ça, adolescente ou adulto com deficiência necessita. Essa série de conflitos, situações de constrangimento e discriminação velada impede a estas pessoas terem o direito à Educação, além de gerar grande sofrimento”, explica o deputado Dr. João.

Dentre as punições para as instituições que não seguirem a lei estão: advertência; multa de até 1.000 (mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPFs) e multa de até 3.000 (três mil) UPFs/MT, em caso de reincidência.

Em abril, o valor da UPF estava fixado em R\$ 214,25.

“O Estatuto da Criança e do Adolescente garante a educação e a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, além de vedar a discriminação. A educação e o ensino, independente se em escola pública ou privada é um direito universal, inscrito na constituição”, finaliza Dr. João.



Deputado salienta que direito à Educação é universal

**Serviços**  
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

**Limpeza:**

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrrô e lage.

**Desinsetização**  
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

**Descupinização**  
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

**Carrapatos**  
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

**Desratização**  
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

**Expurgo de Morcegos**  
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

**DEDETIZAÇÃO**  
**DNORTE**  
Serviços Produtos e Comércio LTDA

**3326-8042**  
**9 9961-5184**  
**9 9965-9135**

TANGARÁ DA SERRA

# Integrantes do GGI debatem sobre ocorrências de perturbação do sossego alheio

## Ocorrências dessa natureza são corriqueiras em Tangará

Redação DS

O barulho, certamente, é o maior responsável por desentendimentos entre vizinhos. O assunto é delicado e polêmico, sobretudo porque os limites e preferências das pessoas são extremamente variáveis, o que torna ainda mais difícil.

Perturbar o sossego alheio (mediante gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, dentre outras situações) é crime, nos moldes do artigo 42 do Decreto-Lei Nº 3.688/41, passível de prisão simples, de 15 dias a três meses, ou multa.

Este assunto foi debatido nesta terça-feira, dia

26, pelos integrantes do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em Tangará da Serra.

De acordo com o secretário-executivo do GGI, Coronel PM Antonio Nivaldo de Lara Filho, ocorrências de perturbação do sossego alheio são corriqueiras no Município, sendo um dos carros-chefes de atendimento da Polícia Militar, principalmente, que é a polícia de aproximação. “Nesta reunião o assunto em pauta foi a perturbação do sossego alheio. E gostaríamos de reforçar esse entendimento à sociedade, que cada um tem o seu direito. O direito de um termina quando começa o direito do outro”, pontua o secretário-executivo do GGI, ao destacar que, muitas vezes, a demanda desse tipo de ocorrência pode ocasionar

em algo mais grave e é preciso mudança.

“Então conclamamos a população que tenha a consciência dos horários que ela possa ouvir a sua música, que ouçam de forma agradável, de forma consensual. Temos que respeitar o nosso vizinho, respeitar as pessoas, para que a gente possa viver uma sociedade mais justa e mais perfeita”, completa.

O GGI é um fórum deliberativo e executivo que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, sendo ainda uma das prerrogativas do Plano Nacional de Segurança Pública.

Em Tangará o grupo se reúne toda a última terça-feira do mês para debater assuntos relacionados a segurança e deliberam para melhor oferecer um serviço de



Perturbar o sossego alheio é crime

qualidade para a região e Tangará da Serra.

“Ninguém está aqui proibindo que a pessoa tenha o seu momento de

lazer, mas ela tem que pensar que o momento de lazer dela, de repente é um momento de descanso do outro”, finaliza.

## NOVA OLÍMPIA

# Polícia Militar recupera caminhonete roubada e localiza vítimas sequestradas

## Vítimas foram surpreendidas em Nova Olímpia

PÁGINA1 / Assessoria PMMT

Policiais militares recuperaram uma caminhonete roubada e localizaram duas vítimas que haviam sido sequestradas em Nova Olímpia. A ação foi registrada na segunda-feira, 25.

Conforme o boletim de ocorrência, a equipe da PM foi acionada sobre um roubo de uma caminhonete Amarok, que estaria no Distrito de Bauxi, em Rosário Oeste.

Ao chegaram ao local, os policiais conversaram com as vítimas (pai e filho) que narraram como aconteceu o crime. Eles disseram que estavam em sua empresa, no município de Nova Olímpia, quando foram surpreendidos, por volta das 6 horas, por dois suspeitos armados.

Os bandidos colocaram as vítimas na caminhonete e ainda dentro do mu-



Veículo foi encaminhado até a sede da PM

nicipio de Nova Olímpia teria aparecido mais um carro de apoio aos suspeitos, sendo um gol G5, de cor preta, com mais quatro pessoas em seu interior, sendo duas mulheres e dois homens.

À polícia, as vítimas contaram que foram levadas pelo grupo em direção ao distrito de Bauxi e que próximo a entrada de uma empresa de calcário os suspeitos estavam tendo dificuldade para dirigir a caminhonete.

Em determinado momento os suspeitos afogaram o veículo e as vítimas aproveitaram a distração

dos bandidos e saíram correndo pelo meio do mato que fica na lateral da rodovia. No momento da fuga ainda ouviram um disparo de arma de fogo.

Fora de perigo, as vítimas conseguiram carona até a vila do distrito de Bauxi, onde posteriormente acionaram a Polícia Militar.

A caminhonete foi encontrada na região conhecida como “Vaca Mocha”. Os militares levaram a caminhonete até o quartel da PM da cidade de Janagada, onde ficou à disposição e responsabilidade das vítimas.

## ARENÁPOLIS

# Trio suspeito de homicídio é preso com armas de fogo

HALLEF OLIVEIRA / PMMT

Policiais militares da cidade de Santo Afonso prenderam em flagrante três homens, com idades entre 22 e 41 anos, suspeitos do homicídio que vitimou Lucas Rosa da Silva, de 21 anos. A prisão dos suspeitos foi registrada na tarde de segunda-feira, 25. Com o trio, a PM apreendeu armas de fogo e quantia em dinheiro.

Conforme o boletim de ocorrência, o homicídio foi registrado no dia anterior, na cidade de Arenápolis. A vítima foi encontrada morta com um tiro, na região central da cidade. Imediatamente, as equipes policiais da região iniciaram trabalhos de diligências em busca dos suspeitos do crime.

Na segunda a equipe da PM recebeu denúncia anônima informando que os suspeitos do homicídio estariam escondidos em uma residência, na cidade de Santo Afonso. Os policiais militares se deslocaram ao endereço informado e flagramos que

os suspeitos empreenderam fuga ao visualizarem a viatura da PM.

Foi iniciado acompanhamento aos três suspeitos, sendo que um deles foi detido no quintal de uma residência vizinha. Enquanto os outros dois homens fugiram pulando muros e cercas, sendo detidos na sequência, também dentro de outra casa na região.

Os policiais realizaram revista e buscas pelo local e encontraram dentro de uma mochila duas armas de fogo, sendo um revólver calibre 38 com seis munições e uma espingarda calibre 12. A PM ainda apreendeu uma quantia em dinheiro e perfumes.

Diante dos fatos, os três suspeitos receberam voz de prisão e foram encaminhados para a Delegacia de Arenápolis, junto com o material apreendido, para registro da ocorrência e demais providências cabíveis. O trio ainda foi autuado pelos crimes de porte ilegal de arma, formação de quadrilha, desobediência e violação de domicílio.

| <b>OESTE VEICULOS</b>                 |            |            |  |               |            |             |               |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------------|---------------|
| <b>Av. Brasil,1311-S - Centro</b>     |            |            |                                                                                     |               |            |             |               |
| <b>Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273</b> |            |            |                                                                                     |               |            |             |               |
| <b>VEICULO</b>                        | <b>ANO</b> | <b>MOD</b> | <b>COR</b>                                                                          | <b>CAMBIO</b> | <b>OPC</b> | <b>COMB</b> | <b>VALOR</b>  |
|                                       |            |            |                                                                                     |               |            |             |               |
| GM ONIX JOY                           | 2018       | 2019       | CINZA                                                                               | MANUAL        | COMP.      | FLEX        | R\$58.000,00  |
| GM ONIX LT                            | 2017       | 2018       | BRANCO                                                                              | MANUAL        | COMP.      | FLEX        | R\$53.900,00  |
| TOYOTA COROLLA ALTIS                  | 2020       | 2021       | BRANCO                                                                              | AUTOMA        | COMP.      | FLEX        | R\$165.000,00 |
| GM TRAILBLAZER PREMIER                | 2021       | 2022       | AZUL                                                                                | AUTOMA        | COMP.      | DIESEL      | R\$330.000,00 |
| SCANIA /G 420 A6X4                    | 2011       | 2012       | PRATA                                                                               | MANUAL        | AR DIREÇÃO | DIESEL      | R\$320.000,00 |
| GM PRISMA LT                          | 2018       | 2019       | BRANCO                                                                              | MANUAL        | COMP.      | FLEX        | 71.000,00     |
| GM TRACKER PREMIER                    | 2021       | 2022       | CINZA                                                                               | AUTOMA        | COMP.      | FLEX        | 148.000,00    |



**Unimed**  
Vale do Sepotuba

[www.unimed533.coop.br](http://www.unimed533.coop.br)  
Rua José Corsino, 486-W, Centro  
78.300-074 - Tangará da Serra/MT  
T. (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 28 de ABRIL de 2022.

**UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

| Contrato   | CPF/CNPJ       | Contrato   | CPF/CNPJ    | Contrato   | CPF/CNPJ     |
|------------|----------------|------------|-------------|------------|--------------|
| 1479       | 114474600001XX | 5001004302 | 064644651XX | 5002003784 | 004088563XX  |
| 2274       | 245989820001XX | 5001004769 | 050820851XX | 5002004040 | 034237421XX  |
| 2307       | 198643430001XX | 5001004857 | 023099791XX | 5002004755 | 010778101XX  |
| 2342       | 323429610001XX | 5002001371 | 654812911XX | 5002005116 | 955632291XX  |
| 5001000962 | 022474941XX    | 5002001822 | 721653161XX | 5002005153 | 053196221XX  |
| 5001001093 | 053767151XX    | 5002001851 | 031765121XX | 5010000035 | 0320815529XX |
| 5001002205 | 062017004XX    | 5002001998 | 052893921XX | 6011000027 | 331155699XX  |
| 5001002658 | 918411271XX    | 5002002242 | 622096121XX | 6132001680 | 031326031XX  |
| 5001002957 | 009511591XX    | 5002002863 | 206152301XX | 7500007462 | 009276141XX  |
| 5001002993 | 013729841XX    | 5002003188 | 021314431XX | 7500007463 | 009276141XX  |
| 5001003554 | 061817271XX    | 5002003722 | 013783991XX | 7500007584 | 206469171XX  |

# TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| • Limpeza de Terrenos | • Demolições       |
| • Locação de Máquinas | • Terraplenagem    |
| • Locação de Caçambas | • Vendas de aterro |
| • Almoxarifado Móvel  | • Tanque De água   |

**FONE: (65) 3326-2478**  
**9687-2747**

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

 **1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra**  
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,  
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas  
**Comarca de Tangará da Serra - MT**  
**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA**  
*Titular Faltício*



---

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –  
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartilipa@toma.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJMT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 150.591, de Maria Teresa Ribeiro Garcia, RG nº 6.724.075-6 SSP/SP, CPF/MF nº 039.006.058-58; Enio Garcia, CIRQ nº 56904356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 443.317.208-10; Sílvia Roberto Ribeiro, CIRQ nº 79148712 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 947.875.498-04, Gustavo Gerolin Ribeiro, CIRQ nº 1540660-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 003.029.301-40, proprietários da Fazenda São Paulo, matrícula 16.613 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel confrontante: Imóvel não Matriculado, titular ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF sob nº 453.521.609-63, com endereço no Sítio São Vicente, Gleba Bandeirantes, nesta cidade; proprietário do imóvel denominado Sítio São Vicente, localizado na Gleba Bandeirantes, zona rural desta cidade, confrontante entre vértices: AU1-M-6463 ao AU1-M-6453. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, \_\_\_\_\_, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 27 de Abril de 2022.

Antonio Tuim de Almeida  
Registrador de Imóveis



# JORNAL

# Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

**ACESSE O SITE**

⇓

[diariodaserra.com.br](http://diariodaserra.com.br)  
[ds.jor.br](http://ds.jor.br)



EDITAL VIVER CULTURA

# Governo investe R\$ 10mi em projetos culturais

As inscrições seguem abertas até o dia 19 de maio

CIDA RODRIGUES / Secel-MT

O Governo de Mato Grosso investe R\$ 10 milhões no edital Viver Cultura, que vai impulsionar diversos segmentos culturais em todas as regiões do Estado. A seleção pública da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) vai contemplar 266 projetos nas categorias de criação e desenvolvimento de experiências artístico-culturais, ações formativas, práticas e vivências culturais, e circulação, mostras e festivais. As inscrições seguem abertas até o dia 19 de maio.

“O Viver Cultura é o mais abrangente dos três editais lançados recentemente pela Secel. Com essa seleção pública, vamos atender uma ampla gama de atividades, de trabalhadores e de manifestações culturais. Esperamos receber inscrições de muitas e valiosas propostas que contribuirão para o desenvolvimento do cenário artístico-cultural de Mato Grosso”, declara o titular da Secel, Jefferson Carvalho Neves.

Na categoria Criação e Desenvolvimento serão selecionados 120 propostas realizadas por trabalhadores da cultura nos segmentos de música,



Seleção vai contemplar 266 projetos

teatro, dança, circo, artes visuais e artesanato. Cada projeto receberá R\$ 30 mil para a promoção de ações, pesquisas, intercâmbios, montagem, exposições ou apresentações artísticas.

Na categoria Ações Formativas, que inclui cursos, oficinas, palestras, seminários e conferências, serão atendidos outros 10 projetos de R\$ 30 mil cada um.

Mais 95 propostas de R\$ 30 mil cada uma serão contempladas na categoria Práticas e Vivências Culturais.

Outros 15 projetos, tam-

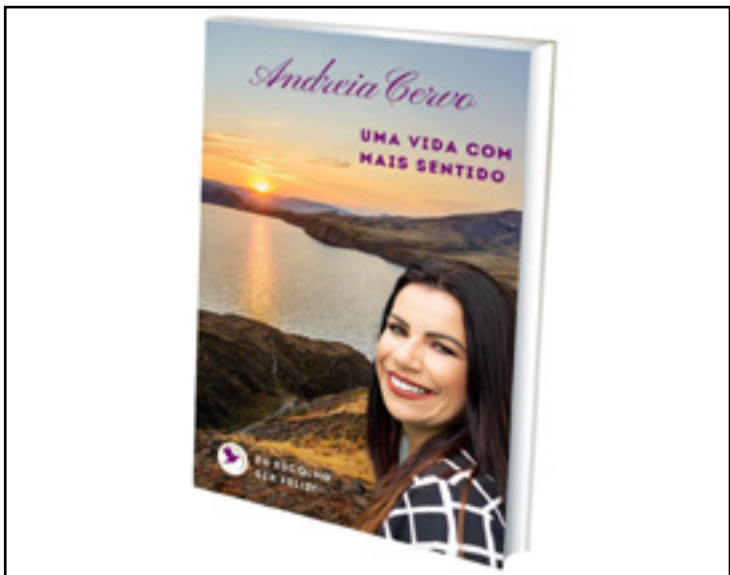
bém de R\$ 30 mil cada uma, compõem a seleção pública na categoria Cultura da Infância e da Pessoa Idosa.

Para completar a lista, o edital atenderá ainda 26 propostas na categoria Circulação, Mostras, Exposições e Festivais.

Com recursos de R\$ 50 mil, R\$ 100 mil e R\$ 200 mil por projeto, o Viver Cultura busca fortalecer, divulgar e descentralizar as práticas culturais de Mato Grosso por meio de ações de circulação regional, nacional ou internacional.

ANDREIA CERVO

## Escritora de Tangará lança livro sobre autoconhecimento



Ela escreve a própria história e provoca reflexões

DANIELA SANTOS / Assessoria

A escritora tangaraense Andreia Cervo lança neste sábado, dia 30 de abril, em Tangará da Serra o livro “Uma vida com mais sentido. Eu escolho ser feliz”. A autora escreve sobre as dificuldades que enfrentou ao longo da vida e dos aprendizados que obteve a partir dessas experiências que mudaram profundamente sua forma de enxergar o mundo e o sentido da sua existência. Andreia compartilha os aprendizados para despertar no leitor pontos de reflexão e esperança.

Andreia Cervo nasceu em Brumadinho, Minas Gerais, mas passou a maior parte da sua vida em Mato Grosso e residiu também no Rio Grande do Sul. É graduada em Letras pela Unemat, campus de Tangará da Serra, e formada ainda em Direito e Ontopsicologia e é pos-gra-

duanda em Psicologia Positiva, Neurociência e Mindfulness. É uma apaixonada pelo desenvolvimento humano e hoje atua com foco no público feminino, autoestima e propósito.

O livro foi lançado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no dia 20 de abril e está disponível

“  
Livro  
‘Uma vida com mais sentido. Eu escolho ser feliz’

para venda em várias plataformas virtuais, entre elas a Amazon.

Em Tangará, o lançamento para a venda dos livros e autógrafos será no Espaço Café do Tangará Shopping neste sábado, dia 30, às 16h.

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsi

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

www.bepinformatica.com.br

TEMOS SOFTWARES

Para expandir o seu Negócio

B&P Informática

Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299